



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 478/68

Arapongas, 15 de agosto de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o incluso projeto de lei nº 39/68, a fim de ser submetido à apreciação dessa nobre Câmara Municipal.

O referido projeto objetiva suplementar algumas verbas do Orçamento Geral de 1968, que se tornaram insuficientes em decorrência das necessidades presentes, como é comum e natural em todo orçamento, cujas previsões se aproximam da realidade, porém nunca com a exatidão infalível.

A suplementação é baseada na transferência de outras verbas do próprio Orçamento, que, por sua vez, nesta altura do ano, se mostram inteiramente desnecessárias.

Assim, não há inconveniente na suplementação em aprêço, permanecendo o Orçamento inalterável em sua essência e seus fins, e ressaltando-se que outros recursos não foram utilizados, como a abertura de crédito especial.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. e aos senhores vereadores os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Dr. J. Colombo Grassano

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JAIR RIBEIRO

D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

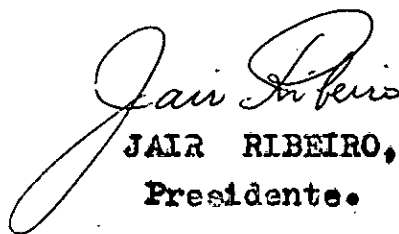
Of. 167/9/68.

Paço Municipal, 5 de setembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V. Exa., para os devidos fins de sanção, decretados e aprovados por este Legislativo, sem interposições de emendas, os projetos de lei n.ºs. 793, 794 e 795, oriundos dos projetos ns. 34/68, 37/68 e 39/68, respectivamente, todos de autoria de V. Exa..

Sem outro particular, apresento a V. Exa. as expressões do meu distinto apreço e superior consideração.


JAIR RIBEIRO,
Presidente.

Ao Exmo. Sr.

DR. JOSÉ COLOMBINO GRASSANO,

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

Nesta.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO FINANÇA

MATÉRIA: - Projeto de Lei nº 39/68.

ASSUNTO: - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a transferência de verbas no total de R\$ 281.799,56.

AUTORIA: - Poder Executivo, encaminhado pelo Of. 478/68.-

PARECER: -

Objetiva o projeto em tela, suplementar verbas do atual orçamento cujas previsões se tornaram aquém das despesas havidas, utilizando, como recursos, para reforçá-las, a transferência de outras verbas orçamentárias, cujas previsões no orçamento, foram além das despesas e que, para o corrente exercício, serão desnecessárias.- Com essa modalidade, a lei de meios atual não será alterada ou onerada.-

Dest'arte, aprovamos o projeto 39/68, do Executivo. -

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1968.-

Ufael de Oliveira
Benedicta Maroneza



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

MATÉRIA: - Projeto de Lei nº 39/68.

ASSUNTO: - Abre crédito suplementar, para refôrço de diversas verbas, utilizando, como recursos, a transferência de verbas que não serão utilizadas no presente exercício financeiro.

AUTORIA: - Dr. J. Colombino Grassano, Prefeito Municipal, encaminhado por intermédio do of. nº 478/68.-

PARECER: -

É projeto em aprêço que prevê o refôrço de verbas com a utilização de outras verbas é aceito pelo Código de Contabilidade Pública Municipal, sendo ainda, constitucional.-

Nessas condições, votamos pela aprovação, SMJP.
Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1968.

João Tenório
Mário J. J.
Alberto Mantovan.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39/68

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a transferência de verbas no total de NCr\$281.799,56.

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$281.799,56 (duzentos oitenta e hum mil, setecentos noventa e nove cruzeiros novos, cinquenta e seis centavos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

312100 - Material de Expediente	100,00
313200 - Fretes, teleg., telef. e desp. postais	50,00
313300 - Conserto e Conservação de bens móveis	50,00

2 - GABINETE DO PREFEITO

312102 - Material de Expediente	500,00
313402 - Public., Serv. Imprensa e Encadernação	6.000,00
314402 - Festividades, Recp., Hosp. e Homenagens	5.000,00
314902 - Eventuais	2.000,00

3 - SECRETARIA

311110-07 - Despesas de viagens e estadias	500,00
312110 - Material de expediente	1.000,00
312910 - Mat.primas, outros mat. serv. diversos	1.000,00
3131010 - Conserto, conserv. bensimóveis	2.000,00
314910 - Eventuais	2.000,00
414210 - Mobiliário em geral	100,00

4 - SECÇÃO DE PROTOCOLO

312110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

5- SECÇÃO DO PESSOAL

313310 - Conserto, cons. de bens móveis	150,00
---	--------

6- SERVIÇO DO MATERIAL

312110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

8- SERVIÇOS JURÍDICOS

311101-09 - Percentagens s/ dívida ativa	1.300,00
--	----------

9- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

313410 - Public., serv. imprensa e encadernação	5.000,00
414310 - Máquinas e equipamentos de escritórios	2.000,00

11 - DIVISÃO DE LANÇADORIA

312111 - Material de expediente	500,00
---------------------------------	--------

12 - SECÇÃO DE RECEITA

312111 - Material de Expediente	2.000,00
---------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(fls. 2)

16 - ENCARGOS MUNICIPAIS

314583 - Serviços de amparo a indigentes 5.000,00

17 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

312161 - Material de expediente 1.000,00

312261 - Material de limpeza, cons. e higiene 500,00

411561 - Construção de escolas isoladas 6.000,00

421061 - Aquisição de imóveis 5.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

424177 - Parcela corresp. à arrecadação tributária 50.000,00

424177 - Parcela corresp. a 5% do art. 21 da Emenda Constitucional 10.000,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

312440 - Peças, acessórios p/ máquinas, viaturas e aparelhos 500,00

312940 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 500,00

313340 - Conserto e cons. de bens móveis 100,00

411566 - Obras complementares do Gin. Esportes 20.000,00

23 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

312994 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 500,00

24 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

312359 - Combustíveis e lubrificantes 5.000,00

312959 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 5.000,00

313359 - Const. conserv. bens móveis 100,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

312399 - Const. conserv. bens móveis 500,00

312999 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 1.000,00

411399 - A - Pavimentação asfáltica por empreiteiros 131.149,56

27 - CONST. CONSERVAÇÃO LOGRAD. PÚBLICOS

312895 - Adubos, inseticidas e mudas de plantas 1.000,00

312995 - Mat. primas e outros mat. serv. div. 100,00

313395 - Const. conserv. bens móveis 100,00

314995 - Eventuais 100,00

28 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

312392 - Combust. e lubrificantes 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(fls. 3)

29 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

312993 - Mat. primas e outros mat.serv.diversos 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 281.799,56

Art. 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de NCr\$281.799,56 (-- duzentos oitenta e hum mil, setecentos noventa e nove cruzeiros novos, e cinquenta e seis centavos), a saber:

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

411510 - Constr. p/ div. assistência social em Aricanduva 20.000,00

16 - ENCARGOS MUNICIPAIS

435499 - Cia. Habitação Popular -PG 36.200,00

17 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

411561 - Const. parques infantís 7.950,00

18 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

411567 - Const. edifícios públicos 6.500,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

411295 - Const. do Jardim Zoológico 50.000,00

411391 - Serviços e obras c/ erosão 20.000,00

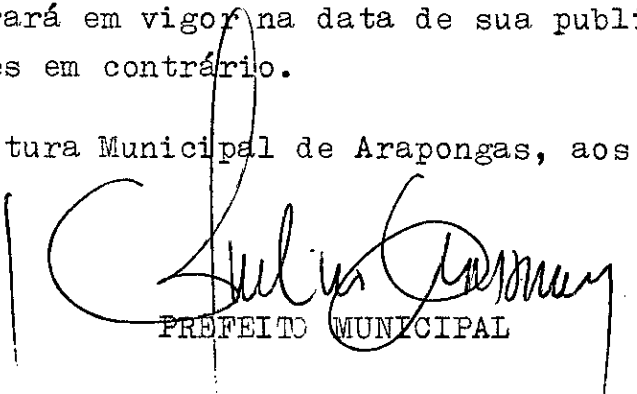
25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399 -B - Pav. asfáltica p/ município 141.149,56

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 281.799,56

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 15 de agosto de 1968.


PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação Fls. 3)

PROJETO DE LEI Nº 795

29 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

312993 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ... 281.799,56

Art. 2)º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 281.799,56 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), a saber:

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

411510 - Constr. p/ civ. assistência social em Aricanduva 20.000,00

16 - IMUNIDADES MUNICIPAIS

435499 - Cia. Habitação Popular - RQ. 36.200,00

17 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

411561 - Const. parques infantis 7.950,00

20 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

411567 - Const. edifícios públicos 6.500,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM

GABINETE DO DIRETOR

411295 - Const. do Jardim Botânico 50.000,00

411391 - Serviços e obras e/ ou arrendo 20.000,00

25 - PAGAMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399-B- Serv. enfiltica p/ município 141.249,56

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 281.799,56

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968.

JAIR RIBEIRO,

Presidente.

ORLANDINO LANES DO CARMO,

1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 795

SÍNTESE: - Abre o crédito complementar e a transferência de verbas no total de R\$ 231.793,96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito complementar no total de R\$ 231.793,96 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

1 - MATERIAL GERAL

112100 - Material de expediente	100,00
112200 - Protetor, telegr., telef. e comp. pessoal	50,00
113300 - Transporte e conservação de bens móveis	50,00

2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

112102 - Material de expediente	500,00
113002 - Public., serv. imprensa e licenciamento	6.000,00
114002 - Festividades, coop., coop. e recreação	9.000,00
114302 - Eventuais	2.000,00

3 - MATERIAL

11110-07-Transporte de viagens e estudos	500,00
112110 - Material de expediente	1.000,00
112310 - Alug. prédios, outros mob. serv. diversos	1.000,00
113010 - Transporte, conserv. bens imov.	2.000,00
114010 - Eventuais	2.000,00
114210 - Mobiliário em geral	100,00

4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

112110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

5 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

113110 - Transporte, cons. de bens móveis	150,00
---	--------

6 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

112110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

8 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

11101-09-Desenvolvimento e/ou vida ativa	1.300,00
--	----------

9 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE EXPEDIENTE

113010 - Public., serv. imprensa e licenciamento	9.000,00
114010 - Máquinas e equipamentos de escritório	2.000,00

11 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

112111 - Material de expediente	500,00
---------------------------------	--------

12 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

112111 - Material de expediente	2.000,00
---------------------------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação ESTADO DO PARANÁ Fim 2)

PROJETO DE LEI Nº 795

16 - <u>PRECATORIOS MUNICIPAIS</u>		
114361 - Serviços de expuro a indigentes		5.000,00
17 - <u>DEPARTAMENTO DA REVENHA A CAMARA</u>		
<u>FUNDO FIMANIO</u>		
112161 - Material de expediente		1.000,00
112261 - Material de limpeza, conc. e higiene		500,00
111361 - Construção de escolas insalubres		6.000,00
112061 - Aquisição de imóveis		5.000,00
20 - <u>FUNDO MUNICIPAL DE RAVENHAMENTO</u>		
124177 - Parcela corresp. à arrecadação tributária		30.000,00
124177 - Parcela corresp. a 5% do art. 22 da Emenda Constitucional		30.000,00
21 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS</u>		
<u>CANTIERA DO PINTON</u>		
112440 - Peças, acessórios e/ máquinas, vitórias e aparatos		300,00
112340 - Mat. prima e outros mat. serv. diversos		500,00
111340 - Conserto e conc. de bens móveis		100,00
111366 - Obras complementares de Sin. Exportes		20.000,00
22 - <u>CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS</u>		
112394 - Mat. prima e outros mat. serv. diversos		500,00
24 - <u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>		
112359 - Combustíveis e lubrificantes		1.000,00
112359 - Mat. prima e outros mat. serv. diversos		6.000,00
111359 - Const. conserv. bens móveis		100,00
25 - <u>SAVIAVIAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</u>		
112399 - Const. conserv. bens móveis		500,00
112399 - Mat. prima e outros mat. serv. diversos		1.000,00
111399 - A- Saviaaviação enfaltica por capitulo- ros		131.149,36
27 - <u>SERV. CONSERVACAO LOCAL. PUBLICAS</u>		
112395 - Adubo, insecticidas e outras de plantas		1.000,00
112395 - Mat. prima e outros mat. serv. div.		100,00
111395 - Const. conserv. bens móveis		100,00
114095 - Esmatua		100,00
28 - <u>PROGNO DE LINDIA PUBLICA</u>		
112392 - Combust. e lubrificantes		1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação Fls. 3)

PROJETO DE LEI Nº 795

29 - ORÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

412993 - Mat. primas e outros mat. corr. diversos 5.000,00

TOTAL DA SUELENTAÇÃO ... 231.799,56

Art. 2)ª - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 231.799,56 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), a saber:

3 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

CABINETE DO DIRETOR

412510 - Constr. p/ div. assistência social em Aricanduva

20.000,00

16 - RECURSOS MUNICIPAIS

433492 - Cia. Habitação Popular - R\$.

36.200,00

17 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO PRÍMARIO

412561 - Const. parques infantis

7.550,00

18 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

412567 - Const. edifícios públicos

6.500,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

CABINETE DO DIRETOR

412295 - Const. do Jardim Zoológico

90.000,00

412291 - Serviços e obras c/ erosão

20.000,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

412293-B- Inv. refúltica p/ município

141.149,56

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 231.799,56

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968.

Jair Ribeiro
JAIR RIBEIRO,
Presidente.

Orlandino Lanes do Carmo
ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 795

SÚMULA: - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a transferência de verbas no total de NCr\$ 281.799,56.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$ 281.799,56 (duzentos e oite nta e um mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinqüenta e seis centavos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

312100 - Material de Expediente	100,00
313200 - Fretes, teleg., telef. e desp. postais	50,00
313300 - Conserto e Conservação de bens móveis	50,00

2 - GABINETE DO PREFEITO

312102 - Material de Expediente	500,00
313402 - Public., Serv. Imprensa e Encadernação	6.000,00
314402 - Festividades, Recp., Hosp. e Homenagens	5.000,00
314902 - Eventuais	2.000,00

3 - SECRETARIA

311110-07-Despesas de viagens e estadias	500,00
312110 - Material de expediente	1.000,00
312910 - Mat. primas, outros mat. serv. diversos	1.000,00
3131010- Conserto, conserv. bens im óveis	2.000,00
314910 - Eventuais	2.000,00
414210 - Mobiliário em geral	100,00

4 - SECÇÃO DE PROTOCOLO

312110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

5 - SECÇÃO DO PESSOAL

313310 - Conserto, cons. de bens móveis	150,00
---	--------

6 - SERVIÇO DO MATERIAL

312110 - Material de expediente	200,00
---------------------------------	--------

8 - SERVIÇOS JURÍDICOS

311101-09-Percentagens s/dívida ativa	1.300,00
---------------------------------------	----------

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

313410 - Public., serv. impressa e encadernação	5.000,00
414310 - Máquinas e equipamentos de escritórios	2.000,00

11- DIVISÃO DE LANÇADORIA

312111 - Material de expediente	500,00
---------------------------------	--------

12- SECÇÃO DE RECEITA

312111 - Material de expediente	2.000,00
---------------------------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ
(continuação Fls. 2)
PROJETO DE LEI Nº 795

16 -	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>	
	314583 - Serviços de amparo a indigentes	5.000,00
17 -	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>	
	312161 - Material de expediente	1.000,00
	312261 - Material de limpeza, cons. e higiene	500,00
	411561 - Construção de escolas isoladas	6.000,00
	421061 - Aquisição de imóveis	5.000,00
20 -	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</u>	
	424177 - Parcela corresp. à arrecadação tributária	50.000,00
	424177 - Parcela corresp. a 5% do art. 21 da Emenda Constitucional	10.000,00
21 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	312440 - Peças, acessórios p/ máquinas, viaturas e aparelhos	500,00
	312940 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos	500,00
	313340 - Conserto e cons. de bens móveis	100,00
	411566 - Obras complementares do Gin. Esportes	20.000,00
23 -	<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>	
	312994 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos	500,00
24 -	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	
	312359 - Combustíveis e lubrificantes	5.000,00
	312959 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos	6.000,00
	313359 - Const. conserv. bens móveis	100,00
25 -	<u>PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</u>	
	312399 - Const. conserv. bens móveis	500,00
	312999 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos	1.000,00
	411399 -A- Pavimentação asfáltica por empreiteiros	131.149,56
27 -	<u>CONST. CONSERVAÇÃO LOGRAD. PÚBLICOS</u>	
	312895 - Adubos, inseticidas e mudas de plantas	1.000,00
	312995 - Mat. primas e outros mat. serv. div.	100,00
	313395 - Const. conserv. bens móveis	100,00
	314995 - Eventuais	100,00
28 -	<u>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
	312392 - Combust. e lubrificantes	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação Fls. 3)

PROJETO DE LEI Nº 795

29 - SUPLO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

112993 - Mat. primas e outros mat. serv. diversos 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ... 281.799,56

Art. 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 281.799,56 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), a saber:

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

411510 - Constr. p/ div. assistência social em Aricanduva 20.000,00

16 - ORGANISMOS MUNICIPAIS

413499 - Cín. Habitação Popular - FC. 36.200,00

17 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

411561 - Const. parques infantis 7.950,00

18 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

411567 - Const. edifícios públicos 6.500,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM

GABINETE DO DIRETOR

411295 - Const. do Jardim Ecológico 50.000,00

411331 - Serviços e obras e/ criação 20.000,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399-B- Pav. asfáltica p/ município 141.149,56

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 281.799,56

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968.

Jair Ribeiro
JAIR RIBEIRO,
Presidente.

Orlandino Lanes do Carmo
ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.